

AUTORIZAR ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL

O cidadão MARIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento a Lei Municipal nº 30/75 de 30/10/1.975

D
E
C
R
E
T

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito especial de R\$ 13.928,00 (treze mil novecentos e vinte oito cruzeiros) destinados a extensão de rede para instalação de iluminação pública no Município sob a responsabilidade da = CESP =.

9 SERVÍCIOS URBANOS

9.3 Iluminação Pública

- 4.0.0.0.93 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0.93 - Investimentos
- 4.1.1.0.93 - Obras Públicas R\$ 13.928,00

ARTIGO 2º - Os recursos para a abertura de crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da seguinte anulação:

0 GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

0.4 Planejamento e Coordenação

- 3.0.0.0.04 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.04 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0.04 - Pessoal
- 3.1.1.1.04 - Pessoal Civil R\$ 13.086,00

6 EDUCAÇÃO E CULTURA

6.7 Difusão Cultural

- 3.0.0.0.67 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.67 - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0.67 - Material de Consumo R\$ 842,00

T O T A L R\$ 13.928,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 30 de Outubro de 1.975.

Mario de Mello Bonadia
MARIO DE MELLO BONADIA
Prefeito Municipal



= DECRETO Nº. 25/75, de 30/10/1.975 =
= continuação-fls. 02 =

REGISTRADA E PUBLICADA NA CHEFIA DO SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos trinta(30)dias
do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco
(1.975).=



= PAULO CORRÊA DE LEMOS =

=Chefe de Serviços de Administração=